



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



PROCESSO Nº012/2018

PROCEDIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico manifesta-se pela dispensa em conformidade ao disposto no art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993; **CONSIDERANDO** que o articulador e declarador da justificativa no processo atesta que foram cumpridas as exigências legais, justificando a escolha do fornecedor e o preço, no uso das atribuições que me são conferidas, em especial ao disposto no art. 26, *caput* da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do procedimento de justificção para contratação direta, autuada no Processo Administrativo nº012/2018.

Desta feita, tendo em vista a necessidade e a urgência na contratação para a locação de horas de máquinas pesadas e caminhão tipo caçamba basculante (sem motorista) para serem utilizados na recuperação das estradas vicinais, e demais atividades necessárias em atendimento à situação emergencial decretada no Município de Bannach – PA, conforme DECRETO Nº025/2018 do dia 06 de fevereiro de 2018 e caracterizada a situação de efetivo prejuízo aos direitos dos populares do município de Bannach – PA, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se a contratação do fornecimento, conforme abaixo especificado:

Serviço/Objeto: Locação de horas de máquinas pesadas e caminhão tipo caçamba basculante (sem motorista) para serem utilizados na recuperação das estradas vicinais, e demais atividades necessárias em atendimento à situação emergencial decretada no Município de Bannach – PA, conforme DECRETO Nº025/2018 do dia 06 de fevereiro de 2018, contados a partir do primeiro e imediato dia útil seguinte à data da assinatura do contrato.

Empresa/Favorecida: CVRA – CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.819.633/0001-78, sediada na Rua Maria Ribeira, 3010 – sala 2, Centro – Redenção – PA, CEP:68.553-040.

Valor Total do Fornecimento: R\$799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais).

Valor Unitário das locações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEDIA	
				V. UNIT	V. TOTAL
1	PÁ CARREGADEIRA CAP. 1,5 M3	HORAS	1500	210,00	315.000,00
2	RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORAS	800	170,00	136.000,00
3	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO, CAPACIDADE MINIMA 12 M3. OBS: SEM MOTORISTA.	HORAS	800	145,00	116.000,00
4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC	HORAS	800	290,00	232.000,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



799.000,00

Dotações Orçamentárias: 1818 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Básicos; Funcional Programática: **26.782.0041.1035** – Construção e Recuperação de Pontes; **26.782.0041.1036** – Construção de Estradas, Ramais Vicinais; 26.782.0041.1037 – Recuperação de estradas, ramais vicinais. **44.90.51.00** – Obras e Instalações, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1993.

Declaração (justificativa) de dispensa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 012/2018.

Assim, ante a análise efetivada; diante do interesse público da contratação da locação de horas de máquinas pesadas e caminhão tipo caçamba basculante (sem motorista) para serem utilizados na recuperação das estradas vicinais, e demais atividades necessárias em atendimento à situação emergencial decretada no Município de Bannach – PA, conforme DECRETO Nº025/2018 do dia 06 de fevereiro de 2018, da necessidade de atendimento imediato à situação e considerando que o presente procedimento encontra - se em conformidade com a legislação pertinente,

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação imediata da empresa: CVRA – CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.819.633/0001-78, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

DETERMINO, ainda, que seja dada, em forma de extrato, a devida publicidade legal a esta ratificação, em especial à prevista no *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando o Diário Oficial da União e que, após, seja o presente processo devidamente arquivado.

Bannach /PA, em 12 de março de 2018.

Lucineia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach – PA.